

PORTARIA Nº 342/2013

DESIGNA SERVIDOR LEANDRO AITA FINSTER A DESENVOLVER AS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO DE FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 2.680/2009, art. 27, resolve:

Art.1º - **DESIGNAR**, o servidor **LEANDRO AITA FINSTER** a desenvolver as atribuições de seu cargo de **FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO** na Unidade básica de Saúde Dr. Gilberto Wiesel, especificamente no **SETOR LABORATÓRIO** e no **SETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, exercendo inclusive a responsabilidade técnica sobre os mesmos,

Art.2º - ficando diretamente subordinada à Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência ao Coordenador do Departamento de Saúde, no que diz respeito a realização de atribuições, carga horária e controle de efetividade.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de dezembro de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 04.12.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento